



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 145/2011

Publicado em: / /
Câmara Municipal de Sinop
Ann. Edição nº Am m
Data: 04 1 30 1 11 Pág. 122

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, à servidora Priscilla Vieira Leitzke.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 03/10/2011, a servidora Priscilla Vieira Leitzke, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 3 (três) meses referente ao quinquênio de 01/02/2005 à 31/01/2010, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 1241/2009.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de outubro de 2011.

Remídio Kuntz
Presidente